



Estado do Rio Grande do Sul

# Município de Santo Antônio do Planalto

Emancipado em 20 de Março de 1992

OF. Nº GP/CAM 047/2023, SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, 26 DE JUNHO DE 2023.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a Vossa Excelência, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Projeto de Lei nº 030/2023, de 26 de junho de 2023, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

RECEBIDO

DATA: 28, 06, 2023

HORA: 14, 37 Nº: 53

*Kelvin Schneider*  
ASSINATURA

**REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1.479, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017, ESTABELECE NORMAS PARA INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO RÁDIO BASE – ERB, MICROCÉLULA DE TELEFONIA CELULAR E EQUIPAMENTOS AFINS.**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo Revogar a Lei Municipal Nº 1.479, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017, ESTABELECE NORMAS PARA INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO RÁDIO BASE – ERB, MICROCÉLULA DE TELEFONIA CELULAR E EQUIPAMENTOS AFINS.

O Projeto de Lei apresentado visa revogar a referida Lei 1.479/2017, por não estar em conformidade com a Legislação em vigor, conforme parecer da Assessoria Borba, Pause e Perin, bem como a Assessoria Jurídica do Município, com pareceres em anexo.

Sendo o que se apresentava para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

*Élio Gilberto Luz de Freitas*  
**ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

**VEREADOR CEZAR FORMENTINI**

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Santo Antônio do Planalto - RS

*“É Bom Viver Aqui”*

Telefone: (54) 3377-1800 - E-mail: [prefeito.sap@dgnet.com.br](mailto:prefeito.sap@dgnet.com.br) - CNPJ: 94.704.020/0001-97  
Avenida Jorge Müller, nº 1075 - CEP: 99.525-000 - Santo Antônio do Planalto - Rio Grande do Sul

*Salve uma vida: doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011*